GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Controladoria Geral do Distrito Federal Gabinete

OFÍCIO Nº 68 1/2016 – GAB/CGDF

Brasília, 45 de junho de 2016.

Senhor Secretário,

Tendo em vista o requerimento nº 06/2016, do Conselho de Transparência e Controle Social, de 24/05/2016, reencaminho a Vossa Excelência a cópia do ofício nº 753/2015, o qual solicita que haja discriminação, no Portal da Transparência, dos elementos (dados mais granulares possíveis) da execução orçamentária e financeira de todos os convênios firmados pelo GDF, assim como PPPs, pois anualmente somente é divulgado o valor total repassado, sem detalhamento dos gastos.

- 2. Comunico, ainda, que caso o atendimento imediato do pleito não seja viável, solicito informar sobre a existência de ações que visem promover o fiel cumprimento e o prazo para atendimento da solicitação do Conselho de Transparência CTCS.
- 3. Certo de contar com a colaboração de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

Marços Tadeu de Andrade

Controlador-Geral do Distrito Federal - Substituto

Convolutivia Gr al
District Federal - GUF
GAS
10000 002374/. 016-99

A Sua Excelência o Senhor Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida Secretário de Estado Chefe da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 1º andar - Brasília – DF (Com Cópia para SEFAZ)



{ ,

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Controladoria Geral do Distrito Federal Gabinete

Folhe n *	03
Processo nº <u>480.000.329/2015</u>	
ho	164.729-6
.Aseinatura	Matricula

OFÍCIO Nº753/2015 - GAB/CGDF

Brasília, l.2 de maio de 2015.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, reporto-me ao Decreto Distrital nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015, que instituiu o Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal – CTCS, o qual integra esta Controladoria-Geral, com natureza consultiva, deliberativa e de acompanhamento das políticas de transparência e de controle social.

- 2. Sendo assim, encaminho cópia do Requerimento nº 06/2015, anexa, aprovado pelo Plenário do CTCS, na 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de abril de 2015, aprovado na mesma reunião supracitada, por meio do qual o CTCS solicita que haja discriminação, com maior detalhamento, no Portal da Transparência, dos elementos da execução orçamentária e financeira de todos os convênios firmados pelo Governo do Distrito Federal, assim como Parcerias Público Privadas.
- 4. Certo de contar com a colaboração de Vossa Excelência na apreciação destes requerimentos, agradeço antecipadamente e aguardo manifestação quanto à viabilidade dos atendimentos.

Atenciosamente,

Djacyr Cavalcanti de Arruda Fitho Controlador-Geral do Distrito Federal

A sua Excelência o Senhor Leonardo Mauricio Colombini Lima Secretário de Estado de Fazenda SBN Quadra 02 - Bloco A - Ed. Vale do Rio Doce - 13º andar Brasília – DF



de Diction Federal - CODE

Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal

Instituído pelo Decreto nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015

REQUERIMENTO Nº 06/2015

Excelentíssimo Senhor

Djacyr Cavalcanti de Arruda Filho

Controlador-Geral do Distrito Federal

Brasília, 08 de abril de 2015.

FOLHA Nº: 02

1480.000.329/2013

WAR 1/15178

RUBRICA WATRICULA

O Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal - CTCS/DF, vem por meio deste, requerer a Vossa Excelência a assunção da solicitação abaixo descrita, conforme competência deste Conselho, nos termos do Decreto do Distrito Federal, nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015.

Por força das atividades de acompanhamento da gestão pública no Distrito Federal e de aconselhamento da administração pública distrital para os temas de transparência e controle social, haja discriminação, no Portal da Transparência, dos elementos (dados mais granulares possíveis) da execução orçamentária e financeira de todos os convênios firmados pelo GDF, assim como PPPs, pois atualmente somente é divulgado o valor total repassado, sem detalhamento dos gastos.

Nestes Termos P. Deferimento

Presidente

C68F/PROTOCOLO EM: 12 -85-2615 MAT 792535 RUD

CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Instituído pelo Decreto na 36.307, de 26 de janeiro de 2015

REQUERIMENTO Nº 96 /2016

Brasília, 24 de maio de 2016.

A Sua Excelência o Senhor Henrique Moraes Ziller Controlador-Geral do Distrito Federal

O Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal – CTCS vem por meio deste requerer a Vossa Excelência a assunção da solicitação abaixo descrita, conforme competência deste Conselho, nos termos do Decreto Distrital nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015.

Por força das atividades de acompanhamento e aconselhamento da gestão pública distrital para os temas de transparência e controle social, seja reencaminhado o ofício GAB n°753/2015, com cópia para a Casa Civil, referente ao requerimento nº 06/2015 do CTCS, o qual solicita que haja discriminação, no Portal da Transparência, dos elementos (dados mais granulares possíveis) da execução orçamentária e financeira de todos os convênios firmados pelo GDF, assim como PPPs, pois anualmente somente é divulgado o valor total repassado, qual a atual situação da solicitação e que seja incluído na resposta ao ofício o prazo para atendimento integral desta solicitação.

Nesses termos P. Deferimento

Rodrigo King Lon Chia Presidente do CTCS